Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1795 DE 25 DE MARÇO DE 2002.

"Dá nome de Ruth Gonçalves a Escola Municipal de Formação Profissional de Governador Portela, 2° Distrito de Miguel Pereira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada Escola Municipal de Formação Profissional Governador Portela "Ruth Gonçalves" o atual centro de ensino localizado na rua Darcy Trajano em Governador Portela, 2° Distrito de Miguel Pereira.

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 27 de março de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal